



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 541/2020

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 105/2017 datada de 07/02/2017, que remanejou o servidor **NELSI AULER DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 6.197.589-6/PR e inscrito no CPF Nº 022.242.719-13, ocupante do cargo efetivo de **GUARDIÃO** – Nível 04 nomeado pela Portaria nº 066/2005, matrícula: 1397-1, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, para exercer suas funções na Secretaria de Administração no Posto do DETRAN – Candói/PR.

Art. 2º O servidor acima mencionado permanecerá lotado na Secretaria de Administração, exercendo seu cargo de Guardião.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos legais em 14 de Agosto de 2020.

Gabinete do Prefeito, 12 de Agosto de 2020.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOM/PR
Nº 2075
De 14/08/2020
Resp. flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br